



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA – PR

EDITAL N.º 026/2026 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 014/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á no dia **23 DE AGOSTO DE 2026 (DOMINGO)**, na **Escola Municipal Professora Maria de Lurdes Melo**, situada na Avenida Paraná, s/n, Centro, Iretama – PR.

Art. 2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **BORRACHEIRO, COVEIRO, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, LAVADOR/LUBRIFICADOR, MECÂNICO, MOTORISTA, MOTORISTA EDUCAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato poderá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br ou acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Os candidatos inscritos para os cargos de **MOTORISTA, MOTORISTA EDUCAÇÃO e OPERADOR DE MÁQUINAS**, em razão de a tarefa avaliativa exigir a operação de máquinas/equipamentos pesados e direção veicular, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), original e válida, na categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples do documento.
- II. O candidato que não apresentar a CNH não poderá realizar a prova prática e será automaticamente eliminado do certame.

Art. 5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso n.º 014/2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama (PR), 18 de agosto de 2026.

Same Saab
Prefeito